



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º

736 - DE 28 DE JULHO DE 1960


Declara de utilidade pública a  
"FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO INDUSTRIA DO  
AÇÚCAR DE ALAGOAS", nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei  
seguinte :


Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a "FUNDAÇÃO  
HOSPITAL DA AGRO INDUSTRIA DO AÇÚCAR DE ALAGOAS", fundada em 26 de  
janeiro de 1949, nesta Capital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 28 de julho de 1960

  
ABELARDO PONTES LIMA

Prefeito

  
MANUEL VALENTE DE LIMA

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura  
Municipal de Maceió, em 28 de julho de 1960

  
JOSE TAVARES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração